



**Diretoria de Ensino Região de Barretos**  
**CEEJA-Prof.Dorival Thomaz da Costa**  
**Edital de credenciamento 01/2025**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Barretos e a Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- CEEJA "Professor Dorival Thomaz da Costa", nos termos da Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024 e portaria CGRH 38 de 25/11/2024, estabelecem os procedimentos gerais para inscrição e credenciamento de docentes: Titulares de cargo, não efetivos (P,N,F), contratados de 2022 a 2024 e candidatos a contratação nas áreas de: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, tornam público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e classificação **para vagas do ano letivo de 2025**.

**I – Da Inscrição e processo de credenciamento:**

**1.1- Período da Inscrição:**

A Inscrição deverá ser efetuada no período de 10/12/2024 a 20/12/2024 de acordo com a Portaria CGRH 38 de 25/11/2024.

**II – Dos documentos necessários para inscrição:**

Os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF, anexados e enviados para o e-mail: [e498166p@educacao.sp.gov.br](mailto:e498166p@educacao.sp.gov.br) (e-mail do CEEJA “Prof.Dorival Thomaz da Costa”)

- ✓ RG - Documento de identidade oficial;
- ✓ Diploma de Licenciatura e respectivo histórico escolar;



- ✓ Inscrição no processo regular de atribuição de classes e aulas constando inscrição nos projetos da pasta, de acordo com a resolução da atribuição SEDUC 95 de 07/11/2024;
- ✓ Comprovante do concurso de Professor de Ensino Fundamental/Médio, realizado pela Fundação VUNESP e/ou Processo Seletivo Simplificado;
- ✓ Comprovante de experiência docente em CEEJA fornecido pelo diretor da unidade;
- ✓ Comprovante de participação de cursos oferecido pela SEDUC (AVA-EFAPE e/ou outros) com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 3 anos (2022,2023,2024);
- ✓ Declaração de acúmulo de cargo de acordo com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, constando local e carga horária.
- ✓ Deverá constar no corpo do email:

Nome completo, disciplina pretendida e número de celular e WhatsApp do candidato;

### **III - Dos Títulos:**

Os títulos deverão ser anexados e digitalizados em PDF enviados para o e-mail: [e498166p@educacao.sp.gov.br](mailto:e498166p@educacao.sp.gov.br) (e-mail do CEEJA-Prof.Dorival Thomaz da Costa)

- ✓ Diploma de pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas, na área da habilitação ou na área de Educação, se houver;
- ✓ Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação, se houver;
- ✓ Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação, se houver;

### **IV - Da entrevista:**

- ✓ A aplicação da **entrevista** será realizada por meios digitais agendadas previamente e comunicadas ao candidato pelo telefone/ whatsapp cadastrados, no período de 10/12/2024 a 20/12/2024 das 9h às 17h, conforme o recebimento dos documentos para inscrição.

### **V - Do resultado do credenciamento**



- ✓ O resultado da Inscrição de Credenciamento de Docentes será divulgado no dia 13/01/2025, no site da Diretoria de Ensino de Barretos ([www.debarretos.educacao.sp.gov.br](http://www.debarretos.educacao.sp.gov.br)).

## **VI - Dos critérios de pontuação:**

### **1. Dos Títulos:**

- ✓ Tempo de magistério público estadual (0,05 por dia) apenas para desempate;
- ✓ Comprovante de experiência na docência em CEEJAs- 1 ponto;
- ✓ Certificado de pós graduação lato sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área de Educação valendo 1 ponto por certificado, ou até no máximo 02 (pontos).
- ✓ Diploma de mestre: valendo 2 (dois) pontos, até no máximo de 02 (dois) pontos;
- ✓ Diploma de doutor: valendo 3(três) pontos até no máximo de 03 (três) pontos;

### **2. Da Avaliação:**

- ✓ Os questionamentos versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, Resolução SEDUC N.102 de 12/11/2024,
- ✓ As entrevistas serão mensuradas na escala de 0 ( zero) a 10 ( dez) pontos.

## **VII - Das Disposições Preliminares**

- ✓ Além do Art 14 e 15 da Resolução SEDUC n.102 de 12/11/2024, será considerado ainda como perfil docente para atuação profissional no CEEJA :
- ✓ Ter comprometimento com a aprendizagem do aluno.
- ✓ Orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.
- ✓ Apresentar liderança e domínio da sua área de atuação tendo como referência a postura democrática.



- ✓ Propiciar um clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito com os alunos, equipe gestora e funcionários.
- ✓ Ter preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos.
- ✓ Utilizar estratégias diversas para que promovam o desenvolvimento dos alunos.
- ✓ Fazer reflexão sistemática de sua prática docente.
- ✓ Construir relações interpessoais de respeito com equipe gestora, docente e funcionários.
- ✓ Ter disponibilidade e participar de cursos de atualização, capacitação e aperfeiçoamento profissional, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
- ✓ Atender prontamente as convocações para participar de orientações técnicas.
- ✓ Ter pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.
- ✓ Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no CEEJA.
- ✓ Ter metodologia integrada com a Proposta Pedagógica da escola e que ofereça momentos de reflexão, solidariedade, troca de experiências e aprendizagem.
- ✓ Conhecer e utilizar o material do Currículo Oficial do Estado de São Paulo e material específico do CEEJA fornecido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
- ✓ Acreditar que todos os alunos são capazes de aprender, sem rótulos ou classificações prévias, condições que permitam ao aluno recuperar a autoestima e readquirir a confiança em sua capacidade de aprender.
- ✓ Ter capacidade de desenvolver trabalho em equipe em consonância com a equipe gestora.
- ✓ Ter capacidade de gerenciar conflitos.
- ✓ Ter discricção ao resolver problemas que envolvam aspectos relacionados à aprendizagem dos alunos e questões profissionais.
- ✓ Participar das reuniões de ATPC buscando sempre construir, emitindo opiniões e sugestões que visem o crescimento e a melhoria do processo didático-pedagógico.



- ✓ Planejar e aplicar as Oficinas com os alunos de acordo com as orientações da Equipe Gestora e CEJA.
- ✓ Planejar adequações curriculares para o público da Educação Especial.
- ✓ Cumprir prazos estipulados para entrega de documentos solicitados pela equipe gestora.

### **VIII - Das disposições finais:**

- ✓ O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- ✓ O presente processo seletivo terá validade somente para o ano letivo de 2025;
- ✓ Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino Região de Barretos, ouvida a comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas e equipe gestora do CEEJA.

Barretos, 02 de dezembro de 2024

**Bruno Henrique Bertin**  
**Dirigente Regional de Ensino**